



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Nomear empregado para função gratificada.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS-CAU/MG, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Deliberação Plenária CAU/MG nº 223/2015 e a Deliberação Plenária CAU/MG nº 051.6.1/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado Reinaldo Antero de Jesus Júnior, ocupante do cargo de contador, documento de identidade sob o nº MG-12.065.383 SSPMG, para a função gratificada de Supervisor de Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG

